



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 43– 2019/2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

DECISÕES DA DIRECÇÃO

Por deliberação da Direcção na sua reunião de 22 de julho de 2020, foi aprovado por unanimidade dos presentes, para entrar em vigor no início da época desportiva 2020-2021:

- E-SCORESHEET

Foi decidido que, na próxima época desportiva, 2020/2021, a utilização do E-Scoresheet passará a ser obrigatória nos Campeonatos Nacionais de Juniores B e B1 Masculinos e Femininos, bem como nos Campeonatos Nacionais de Juniores A, Masculinos e Femininos, a partir da 2ª Fase, sempre que estas joguem na qualidade de equipas visitadas.

Assim, jogando na qualidade de equipas visitadas, é obrigatória a utilização do E-Scoresheet:

- i) Taça de Portugal, (Masculina e Feminina);
- ii) Campeonatos Nacionais da I Divisão Masculina e Feminina;
- iii) Campeonatos Nacionais da II Divisão Masculina e Feminina;
- iv) Campeonatos Nacionais de Juniores B e B1 Masculinos e Femininos;
- v) Campeonatos Nacionais de Juniores A, Masculinos e Femininos, a partir da 2ª Fase.

Lembramos que, o não cumprimento do acima previsto faz incorrer o clube em sanção disciplinar.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 22 de Julho de 2020

A DIRECÇÃO